



PORTARIA CRO-PE Nº 126/2023

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para justificativa do voto para o dia 20 de outubro de 2023, a efeito da eleição para renovação do corpo dirigente deste Conselho Regional, para o biênio de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife/PE, dia 17 de outubro de 2023.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco